



**CHAMADA INTERNA/EXTERNA PARA SELEÇÃO DE TUTORES  
DO CURSO DE LICENCIATURA EM SOCIOLOGIA,  
UNIFAP/UAB/CAPE S**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), através do Departamento de Educação a Distância (DEaD), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o que dispõe o artigo 43, o inciso II do artigo 44, combinado com os artigos 51, 53 e 54 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional em parceria com Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e conforme Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017, Ofício 187/2016-CCB/CGFO/DED/CAPE S e demais normas estabelecidas nesta chamada e quaisquer outras aplicáveis, **TORNA PÚBLICO A CHAMADA INTERNA/EXTERNA PARA SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM SOCIOLOGIA, UNIFAP/UAB/CAPE S.**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A presente seleção de Tutores será regida por esta chamada e será executada pelo Departamento de Educação a Distância da Universidade Federal do Amapá. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas existentes conforme descrito no item 2.1 e ainda, das que surgirem no decorrer do prazo de validade desta seleção, que é de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, de acordo com a necessidade e interesse da Coordenação da UAB e do Curso de Sociologia, a contar da data de publicação dos resultados.

**2. DAS VAGAS**

2.1 Serão ofertadas 56 (Cinquenta e seis) vagas para tutores à Distância 01 (uma) vaga para tutor presencial e o dobro destas vagas para suplentes (reserva técnica). Os tutores Presenciais devem residir obrigatoriamente no Município de Santana ou ainda morar a uma distância máxima de 200 km do município. O candidato deverá ter conhecimento na área específica da disciplina. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos.

2.2 Cada candidato poderá concorrer a apenas 01 (uma) disciplina.

2.3 A tabela a seguir apresenta o número de vagas disponíveis e as disciplinas ofertadas para tutores a distância:

PERÍODO	DISCIPLINAS	C/H	POLO/MUNICÍPIO	TUTOR
	1º MÓDULO			VAGAS
	Teoria Sociológica Clássica II	60		4
	História Política e Econômica do Brasil	60		4
	Antropologia Brasileira	60		4



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**



Previsão (Fevereiro a Junho/2019)	Geografia Humana e Econômica do Brasil	60	Polo de Apoio: Macapá, Santana e Vitória do Jari	4
	Sociologia da Educação I	60		4
	Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem	60		4
	Libras	60		4
Previsão (Agosto à Dezembro/2019)	Teoria Sociológica Contemporânea I	60	Polo de Apoio: Macapá, Santana e Vitória do Jari	4
	Planejamento Educacional	60		4
	Política Contemporânea	60		4
	Etnologia da Amazônia	60		4
	Reflexões sobre diferentes Grupos Étnicos- Raciais	60		4
	Prática Pedagógica I	15		4
	Estatística Aplicada	60		4

2.4 A tabela a seguir apresenta o número de vagas disponíveis e as disciplinas ofertadas para tutores presenciais:

PERÍODO	DISCIPLINAS	POLO/MUNICÍPIO	TUTOR PRESENCIAL
<b>1º MÓDULO</b>			<b>VAGAS</b>
Fevereiro à Junho/2019	Todas as disciplinas	Polo de Apoio Presencial: Santana	01

### 3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

3.1. Os requisitos mínimos de titulação e experiência para cada disciplina estão dispostos no quadro seguinte:

TUTOR À DISTÂNCIA		
TITULAÇÃO REQUERIDA	DISCIPLINAS ACESSÍVEIS	REQUISITO DE EXPERIÊNCIA
Graduação em Ciências Sociais e ou áreas afins Especialização em Sociologia e ou áreas afins.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Teoria Sociológica Clássica II</li> <li>• História Política e Econômica do Brasil</li> <li>• Antropologia Brasileira</li> <li>• Geografia Humana e Econômica do Brasil</li> <li>• Sociologia da Educação II</li> <li>• Teoria Sociológica Contemporânea I</li> <li>• Política Contemporânea</li> <li>• Etnologia da Amazônia</li> <li>• Reflexões sobre diferentes Grupos Étnicos- Raciais</li> </ul>	<i>Experiência mínima de 1 (um) ano no</i>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**



Graduação em Pedagogia e ou áreas afins com Especialização em Pedagogia Educacional ou áreas afins.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem</li> <li>• Planejamento Educacional</li> <li>• Prática Pedagógica</li> </ul>	<i>magistério do ensino básico ou superior</i>
Graduação em Estatística, Matemática com especialização em estatística ou áreas afins	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estatística Aplicada</li> </ul>	
Graduação em qualquer área do conhecimento com especialização	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Libras</li> </ul>	
<b>TUTOR PRESENCIAL</b>		
<b>TITULAÇÃO REQUERIDA</b>	<b>POLO REQUERIDO</b>	<b>REQUISITO DE EXPERIÊNCIA</b>
Graduação em Ciências Sociais e ou áreas afins Especialização em Sociologia e ou áreas afins.	<b>Santana</b> <i>Ter disponíveis 20 (vinte) horas semanais de trabalho, para atendimento de tutoria no Polo Presencial.</i>	<i>Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior</i>

- 3.2. Possuir formação na área da disciplina ou do curso em que atuam, garantindo assim a qualidade da formação em nível superior oferecida no âmbito do Sistema UAB;
- 3.3. Ser Servidor da UNIFAP (Docente ou Técnico-Administrativo) ou estar vinculado à UNIFAP na condição de professor substituto ou similar, ou ainda, aluno de programa de pós-graduação, ou ainda ser professor externo à UNIFAP.
- 3.4. Conhecimento em informática (editor de texto, pesquisa e ferramentas de interação, chat, fórum, etc.) e acesso permanente à internet;
- 3.5. Ter habilidade comunicativa (oral e escrita) necessária ao processo de orientação dos alunos;
- 3.6. Habilidade para o trabalho em equipe interdisciplinar;
- 3.7. Comprometimento com a promoção da igualdade e construção do respeito à diversidade;
- 3.8. Capacidade para observar os critérios éticos que permitam estabelecer uma comunicação eficaz com os alunos e com os demais colegas de trabalho, a fim de estimular a criação de um ambiente que favoreça o processo de aprendizagem de todos;
- 3.9. Ter disponibilidade para orientar os alunos a respeito da utilização dos recursos para a aprendizagem, tais como: textos, material didático disponível no ambiente, vídeos, atividades práticas de pesquisa bibliográfica, entre outros;
- 3.10. Ter capacidade para elaborar relatórios das atividades, conforme orientações da coordenação;
- 3.11. Encaminhar os relatórios de atividades nos prazos estabelecidos.
- 3.12. Disponibilidade de tempo para as atividades de tutoria: 20 (vinte) horas semanais.
- 3.13. Sempre que convocado, participar das reuniões com Coordenadores e Professores.



3.14. Caso já tenha atuado como Tutor(a) nos cursos do DEaD/UNIFAP, ter sido bem avaliado no decorrer de suas atividades.

3.15. Caso alguma vaga não seja preenchida, o candidato poderá ocupar vaga em uma área diferente daquela escolhida no processo seletivo, a critério da Coordenação do curso e da Coordenação UAB e a ordem de classificação. Candidato poderá concorrer até para (02) disciplinas, desde que sejam em períodos diferentes.

#### **4. DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES**

##### **4.1. Tutores Presenciais:**

4.2. Disponibilidade de tempo para as atividades de tutoria presencial, 20 (vinte) horas semanais;

4.3. Participar de reuniões com as coordenações (coordenação de curso, coordenação de tutoria) e de reuniões com os professores das disciplinas;

4.4. Disponibilidade para a interação mediada com os alunos, atendendo às consultas dos mesmos, conforme modelo de tutoria estabelecido;

4.5. Orientar os alunos a respeito da utilização dos recursos para a aprendizagem, tais como: textos, material didático disponível no ambiente, vídeos, atividades práticas de pesquisa bibliográfica, entre outros;

4.6. Observar os critérios éticos que permitam estabelecer uma comunicação eficaz com os alunos e com os demais colegas de trabalho, a fim de estimular a criação de um ambiente que favoreça o processo de aprendizagem de todos;

4.7. Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;

4.8. Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;

4.9. Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;

4.10. Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;

4.11 Participar do processo de planejamento junto aos Professores e a Coordenação do Curso;

4.12. Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;

4.13. Os tutores presenciais devem cumprir carga horária no polo designado para a realização das suas atividades;

4.14. Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais no polo, em especial na aplicação de avaliações;

4.15. Participar do processo de avaliação da disciplina sob a orientação do professor responsável;

4.16. Fazer presencialmente o atendimento dos alunos no polo, quando tutor presencial;

4.17. Participar os encontros extras seguindo o cronograma do curso, a partir de reuniões e planejamentos com os professores formadores das disciplinas, quando tutor presencial;

4.18. Participar das reuniões com a coordenação do curso quando solicitados.

4.19. Participar dos encontros presenciais em conjunto com o professor da disciplina, quando tutor presencial.

##### **4.20. Tutores à Distância**

4.21. Acompanhar e monitorar os alunos diariamente;



- 4.22. Participar de reuniões com as coordenações (coordenação de curso, coordenação de tutoria); e de reuniões com os professores das disciplinas;
- 4.23. Ter acesso rápido e contínuo à internet e às ferramentas tecnológicas da informação e da comunicação, promovendo a ampliação da interatividade nos Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA);
- 4.24. Disponibilidade para a interação mediada com os alunos, atendendo às consultas dos mesmos, conforme modelo de tutoria estabelecido;
- 4.25. Orientar os alunos a respeito da utilização dos recursos para a aprendizagem, tais como: textos, material didático disponível no ambiente, vídeos, atividades práticas de pesquisa bibliográfica, entre outros;
- 4.26. Observar os critérios éticos que permitam estabelecer uma comunicação eficaz com os alunos e com os demais colegas de trabalho, a fim de estimular a criação de um ambiente que favoreça o processo de aprendizagem de todos;
- 4.27. Os tutores a distância serão responsáveis por esclarecer as dúvidas dos alunos, podendo recorrer ao Coordenador de Tutoria ou Professor da disciplina, quando julgar necessário;
- 4.28. Os tutores a distância corrigirão todas as atividades enviadas por meio do ambiente virtual de aprendizagem, e auxiliarão na correção de exercícios, de trabalhos e de provas escritas, caso isso seja solicitado pelo Professor da disciplina;
- 4.29. Os tutores a distância terão como responsabilidade acompanhar o desempenho dos alunos, buscando incentivá-los no desenvolvimento dos fóruns e das tarefas, visando a interagir com eles por meio do ambiente virtual de aprendizagem;
- 4.30. Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- 4.31. Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- 4.32. Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- 4.33. Manter regularidade de acesso ao AVA e dar retorno às solicitações do cursistas no prazo máximo de 24 horas;
- 4.34. Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar às atividades discentes, além de executar o atendimento aos alunos no ambiente virtual de aprendizagem, plataforma moodle (on-line);
- 4.35. Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- 4.36. Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- 4.37. Participar do processo de planejamento junto aos Professores e a Coordenação do Curso;
- 4.38. Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;

## **5. DA REMUNERAÇÃO**

5.1. As bolsas de pesquisa serão concedidas e pagas pela CAPES/MEC diretamente aos beneficiários por meio de conta corrente pessoal indicada especificamente para esse fim e mediante assinatura pelo bolsista no Termo de Compromisso, referente aos direitos e obrigações do bolsista vinculado ao Programa UAB.



5.2. O quantitativo de bolsas a serem pagas será calculado de acordo com a carga horária da(s) disciplina(s) a que estiver vinculado. Cada 30 horas-aula equivalem a um mês de bolsa.

5.3. Conforme disposto com a Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017, os candidatos selecionados farão jus às bolsas de pesquisa nas seguintes categorias, enquanto exercerem a função:

- **Presenciais e à distância:** O valor da bolsa a ser concedida é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês de vinculação.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Período da inscrição: ver **Anexo I**.

6.2. As inscrições são gratuitas e serão realizadas online através do endereço eletrônico do DEaD na página <http://www2.unifap.br/ead>.

6.3. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponibilizada no endereço eletrônico.

6.4. A inscrição, na presente chamada interna, implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta chamada, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, em hipótese alguma.

6.5. A listagem das inscrições deferidas será divulgada na data do **Anexo I** através do endereço eletrônico do DEaD na página <http://www2.unifap.br/ead>.

## 7. DO CURRÍCULO LATTES E DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

7.1 Todos os documentos deverão ser anexados em ARQUIVOS SEPARADOS E NUMERADOS (formato PDF) de acordo com o formulário do anexo II, e enviados para o endereço eletrônico [sociologia.unifap.ead@gmail.com](mailto:sociologia.unifap.ead@gmail.com), seguindo a ordem estabelecida no citado anexo. O candidato deve utilizar o mesmo e-mail de inscrição para anexar os documentos requeridos, com o título: **TÍTULO: CHAMADA TUTOR SOCI < nome> E ESPECIFICAR NO E-MAIL A DISCIPLINA QUE DESEJA CONCORRER, E SE É TUTOR PRESENCIAL OU À DISTÂNCIA.**

7.2 Sobre o formulário com o quadro de atribuição de pontos- ANEXO II, o candidato deverá realizar o *download* do arquivo que está em formato doc, preencher o formulário e anexar na página de inscrição no item a ele referente – item 3 do campo “anexos” da página de inscrição.

7.3 O candidato deverá anexar nos itens referentes na página de inscrição os seguintes documentos comprobatórios em ARQUIVOS SEPARADOS POR ITENS (conforme o item 7.1 deste edital): Currículo *Lattes* atualizado;

I. Documentos comprobatórios do currículo, contendo no canto superior direito de cada documento o número correspondente ao item de avaliação enquadrado (ANEXO II);

II. Cópia do diploma/Certificado de Conclusão de graduação/pós-graduação;

III. Cópia do Histórico Acadêmico de graduação/pós-graduação;

IV. Cópia do comprovante de residência;

V. Cópia da carteira de identidade e do CPF;

VI. Cópia do comprovante de quitação eleitoral;

VII. Documento comprobatório de vínculo institucional da Unifap.

## 8. DO PROCESSO SELETIVO



8.1. A seleção e a classificação dos Tutores serão realizadas por uma Comissão de Seleção indicada pela Diretoria do Departamento de Educação a Distância e Coordenação do Curso de Sociologia.

8.2. A seleção será realizada através de **Prova de Títulos** que se organizará em etapa única.

8.2.1 A Prova de Títulos consistirá na análise do Currículo Lattes do candidato, do formulário com o quadro de atribuição de pontos para avaliação de títulos e dos documentos comprobatórios do Currículo;

8.2.1.1 Para o sistema de pontuação do Currículo Lattes será adotado o formulário com quadro de atribuição de pontos cujo modelo consta no Anexo II do presente Edital. O formulário deverá ser impresso e preenchido pelo candidato e anexado no item referente na página de inscrição constante no endereço eletrônico <http://www2.unifap.br/ead>.

8.2.1.2 O formulário com o quadro de atribuição de pontos – Anexo II para avaliação de títulos será disponibilizado para no endereço eletrônico da página do DEaD <http://www2.unifap.br/ead>.

8.2.1.3 A pontuação terá caráter classificatório e serão computados apenas os títulos constantes no formulário com o quadro de atribuição de pontos do Anexo II deste Edital que sejam comprovados pelos respectivos documentos comprobatórios.

8.2.1.4 A Prova de Títulos pontuará nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

8.2.1.5 Na análise do currículo serão considerados diplomas de pós-graduação (*stricto e lato sensu*), com reconhecimento pelo MEC devidamente atestado, diretamente relacionados com as áreas consideradas no item 3.1 deste Edital.

8.2.1.6 A divulgação da lista nominal com o nome dos classificados ocorrerá na data provável de **ver Anexo 1**.

8.3. O candidato que não anexar os documentos comprobatórios terá atribuído 0 pontos na prova de títulos.

8.4. Obrigatoriamente os documentos comprobatórios deverão ser anexados pelo(a) candidato(a), na ordem do quadro de atribuição de pontos para avaliação conforme modelo do Anexo II.

## 9. DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

9.1 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota final;

9.2 Em caso de empate na pontuação entre os candidatos, o desempate se dará na seguinte ordem:

a) Exercer mais tempo o cargo de professor do magistério superior em Instituições de Ensino Superior;

b) Persistindo o empate, considerar-se-á a maior idade (de acordo com a Lei nº 10.741/04).

9.3 O preenchimento das vagas mencionadas no item 2 desta chamada seguirá a ordem de classificação dos candidatos.

## 10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1. A UNIFAP divulgará o resultado final desta Chamada Interna/Externa na data provável do **Anexo 1** no endereço eletrônico da página do DEaD <http://www2.unifap.br/ead>



## 11. DA ADMISSÃO

11.1. Os candidatos selecionados para admissão assim que convocados deverão comparecer ao Departamento de Educação a Distância da UNIFAP para preenchimento da Ficha de Cadastro e assinatura do Termo de Compromisso.

11.2. A não assinatura do Termo de Compromisso desclassificará definitivamente o candidato.

11.3. Os selecionados serão contratados na **modalidade de bolsistas** do Programa Universidade Aberta do Brasil, que é financiado pela CAPES. O bolsista, durante o período de vigência de sua vinculação desempenhará suas atribuições diretamente na Coordenação do Curso de Sociologia.

11.4. O candidato não poderá acumular mais de uma bolsa, de acordo com a Lei Federal nº 11.273, de 06/02/2006.

11.5. A classificação do candidato na seleção não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à Coordenação do Curso o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.

## 12. DOS RECURSOS

12.1. Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

12.2. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados e encaminhados ao Departamento de Educação a Distância da UNIFAP, exclusivamente pelo candidato, no prazo de 24 horas a contar da publicação dos resultados.

12.3. As respostas aos recursos fundamentados apresentados pelos candidatos serão dadas no prazo de 01 (um) útil após o protocolo de recurso.

## 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A Coordenação UAB poderá a qualquer momento efetivar o cancelamento da bolsa do tutor que descumprir os itens listados na seção 4 - DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES.

13.2. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

13.3. Em caso de o tutor declinar de sua aprovação, será convocado o próximo candidato da sequência de classificação.

13.4. A aprovação na chamada para formação de cadastro de reserva gera para o candidato apenas a expectativa de chamada. Durante o período de validade da chamada interna a Coordenação UAB reserva-se o direito de proceder às chamadas em número que atenda ao interesse e às necessidades do curso, de acordo com o número de vagas existentes.

13.5. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas referentes a esta chamada interna.

13.6. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a esta Chamada. Todas as convocações e avisos referentes ao processo de seleção e aos resultados serão divulgados na página do DEaD <http://www2.unifap.br/ead>.





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**



13.7. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas na presente chamada.

13.8. O candidato selecionado que não atender às diretrizes do Programa, bem como ao disposto nesta chamada, poderá ser substituído, seguindo a ordem de classificação dos excedentes.

13.9. Os casos omissos serão submetidos e deliberados pela Coordenação da Universidade Aberta do Brasil (UAB-UNIFAP) e Coordenação do Curso para qual o candidato participou da seleção.

13.10. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas no presente chamado.

#### **14. DOS ANEXOS**

14.1. Esta chamada tem os seguintes anexos:

14.1.1 ANEXO I: Cronograma de execução da Chamada Interna/Externa

14.1.2 ANEXO II: Quadro de atribuição de pontos para a avaliação de títulos

14.1.3 ANEXO III: Formulário de Recurso Administrativo

**Macapá-AP, 26 de Dezembro de 2018.**

---

**Profº Luciano Magnus de Araújo**

Coordenador do Curso de Sociologia à Distância

Portaria nº 0078/2018

---

**Profª Inajara Amanda Fonseca Viana**

Diretora do Departamento de Educação a Distância (DEaD)

Coordenadora da Universidade Aberta do Brasil (UAB)

Portaria nº 1932/2018 UNIFAP



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL



## ANEXO I

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA CHAMADA INTERNA

ITEM	EVENTO	DATA
01	Lançamento do Edital	03/01/2019
02	Período de inscrições	14 a 19/01/2019
03	Divulgação da listagem das inscrições deferidas	21/01/2019
04	Análise da Prova de Títulos	22 a 24/01/2019
05	Resultado Prova de Títulos	25/01/2019
06	Entrada recurso referente à Prova de Títulos – 8h as 18h – DEaD	28/01/2019
07	Resultado do recurso referente à Prova de Títulos – Após as 18h	29/01/2019
08	Resultado final da prova de títulos	30/01/2019



**ANEXO II**  
**QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

Candidato (a):
Área de conhecimento:

**Titulação**

Item de Avaliação	Títulos *	Pontos	Quantidade	Pontuação Total
01	Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Doutorado)	30 pontos		
02	Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado)	24 pontos		
03	Pós-graduação <i>lato sensu</i> (Especialização)	16 pontos		
04	Graduação na área de atuação	10 pontos		

\*Deverá ser pontuada apenas a maior titulação do (a) candidato (a).

\*\*Neste quadro será pontuado apenas um título.

**Atividades ligadas ao Ensino, a Extensão e a Pesquisa.**

Item de Avaliação	Discriminação*	Pontos	Quantidade	Pontuação Total
05	Experiência docente em cursos graduação e/ou pós-graduação	01 ponto por ano – até 05 pontos		
06	Orientação monografia/dissertação/tese em cursos de graduação e/ou	0,5 pontos por orientação – até 05 pontos		
07	Participação como membro efetivo de banca examinadora de graduação/ Pós-Graduação <i>lato sensu</i> / Pós-Graduação	0,5 pontos por participação – até 05 pontos		
08	Curso de aperfeiçoamento/extensão (0,25 pontos a cada 15 horas).	0,25 pontos a cada 15hs – até 05 pontos		

**Aprovação em Processos Seletivos.**

Item de Avaliação	Discriminação*	Pontos	Quantidade	Pontuação Total
09	Aprovação em Processo seletivo na área de atuação pleiteada	02 pontos por concurso – até 06 pontos		
10	Aprovação em Processo seletivo em outras áreas de atuação	01 ponto por concurso – até 04 pontos		

**Exercício de Atividades ligadas à atuação em EaD.**

Item de Avaliação	Atividades	Pontos	Quantidade	Pontuação Total
11	Coordenador de Tutoria	02 pontos por ano – até 06 pontos		



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**



<b>12</b>	Professor Pesquisador/ Professor Conteudista	01 ponto por ano – até 04 pontos		
<b>13</b>	Tutor	0,5 pontos por semestre – até 04 pontos		
<b>14</b>	Atuação como aluno EaD	0,2 pontos por ano – até 01 ponto		

**Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área de atuação do Processo Seletivo.**

	<b>Discriminação*</b>	<b>Pontos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação Total</b>
<b>15</b>	Publicação (livro, capítulo de livro, artigo).	0,5 pontos/ publicação – até 04 pontos		
<b>16</b>	Produção de material didático.	0,5 pontos/ produção – até 03 pontos		
<b>17</b>	Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional	0,5 pontos/ trabalho – até 03 pontos		
<b>18</b>	Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional/ local	0,2 pontos/ trabalho – até 01 ponto		
<b>19</b>	Resumo publicado em anais de evento científico nacional	0,3 pontos/ trabalho – até 1,5 pontos		
<b>20</b>	Resumo publicado em anais de evento científico regional/local	0,1 pontos/ trabalho – até 01 ponto		
<b>21</b>	Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais.	0,5 pontos/ prêmio – até 2,5 pontos		
<b>22</b>	Trabalhos apresentados em congressos, seminários e Workshops (Nacional)	0,3 pontos /trabalho – até 03 pontos		
<b>23</b>	Participação em congressos, seminários e Workshops sobre Educação à Distância.	0,5 pontos/ participação – até 04 pontos		
<b>24</b>	Participação em congressos, seminários e Workshops (Nacional)	0,2 pontos/ participação – até 01 pontos		
<b>TOTAL</b>				

**OBSERVAÇÕES:**

- INDICAR NOS TÍTULOS O ITEM PARA O QUAL ESTÁ SENDO APRESENTADO;
- CONSIDERAR APENAS OS ULTIMOS 05 (CINCO) ANOS;

**Macapá – AP,** \_\_\_\_\_ **de** \_\_\_\_\_ **de 2019.**

**Assinatura da Banca Examinadora: Membros:**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA  
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO  
SECRETARIA DO DEAD.

Hora: \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_ h \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 20\_\_\_\_\_  
Ass.: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ Classificação: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Especificar a Fase Requisiteante: \_\_\_\_\_

Resultado da Chamada Interna e Externa para Seleção de Tutores do Curso de Licenciatura em Sociologia/2019. Departamento de Educação a Distância/PROGRAD;

Questionamento Fundamentado:


Macapá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável pelo Recebimento: \_\_\_\_\_